



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.057, DE 11 DE MARÇO DE 2019

**CRIA O DIA DA MULHER CRISTÃ NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei nº 80/2018, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Teixeira, o Dia da Mulher Cristã, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de Maio de cada ano a ser incorporado ao calendário comemorativo de Teixeira de Freitas.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas/BA, 11 de Março de 2019

**TEMOTEO ALVES DE BRITO**  
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado

Em 18/03/19

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues  
- Mat. 006

